

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2023 CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Extraordinária 05/2022 do CMDCA.

Art. 2º – APROVAR, sem ressalvas, a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 001/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Campo Magro e a Fundação Solidariedade, CNPJ 81.652.513/0001-89, por doze meses, passando este a vigorar até 01/03/2024.

Art. 3º – APROVAR, sem ressalvas, a substituição da conselheira suplente representante da Associação Solar Ita Wegman, Rafael Maioli Silva, pela Sra. Mônica Regina Lustosa Polati, inscrita no CPF 768.386.179-00.

Art. 4º – APROVAR, sem ressalvas, o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Criança Semente – Cultivando a Infância e a Juventude em Campo Magro, da Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53, visando realização de novo termo de fomento junto à Prefeitura Municipal, com valor global de R\$ 246.160,97 (duzentos e quarenta e seis mil cento e sessenta reais e noventa e sete centavos).

Art. 5º – APROVAR, sem ressalvas, o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação Terapêutica Paradesportiva Equocavalaria, CNPJ 29.138.520/0001-47, com vistas à aditивação ao Termo de Fomento 002/2022 pelo prazo de doze meses, passando este ao valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Art. 6º – NOMEAR a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral – Escolha dos Conselheiros Tutelares de Campo Magro para a gestão 2024-2027, de acordo com a seguinte composição: Daniel Havro da Silva e Patrícia Guimarães de Albuquerque, representantes da sociedade civil organizada; Diego Carazzai Tavares e Janete Costa ou Sonia Maria Gonçalves, representantes do poder público. A definição entre as servidoras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Janete Costa ou Sonia Maria Gonçalves, será encaminhada pela pasta posteriormente ao CMDCA.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 17 de fevereiro de 2023.

DANIEL HAVRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador: E98B176E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2023. Edição 2714
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>